



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano V - Edição Extra nº: 380 Setembro de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 134 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a Lei Complementar nº. 94, de 18 de dezembro de 2008, especialmente para transformar Zona residencial em ZONA COMERCIAL I – ZC-I e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Juatuba, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Macro zoneamento – da Lei Complementar nº. 94/08 com a reclassificação da Quadra 04 (quatro) do Bairro Jardins da Baviera que passa a ser ZONA COMERCIAL I – ZC-I, tendo por objetivo a implantação de empreendimentos comerciais e industriais.

Art. 2º - O Anexo I que retrata o Macro zoneamento das zonas a que se refere o artigo 7º da Lei Complementar nº. 94, de 18 de dezembro de 2008, passa a ser acrescido da quadra descrita no artigo anterior.

Art. 3º A transformação e implantação de empreendimentos na área descrita na presente lei deverão obedecer, integralmente, a todas as exigências legais com relação ao meio ambiente, acesso, uso do local e sua exploração.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2013.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, aos 04 dias do mês de setembro de 2013. 21º ano de Emancipação

Pedro Frmino Magesty
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – A CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA torna público a realização de **Concorrência Pública nº02.09.2013** para a construção do segundo pavimento do Edifício da Sede da Câmara, com prazo para entrega dos envelopes (habilitação e proposta de preço) até às 09:30 horas do dia 11/10/2013, na sala da assessoria administrativa, Rua Cléber Soares de Andrade, nº10 – Centro - Juatuba. Informações no telefone (31) 3535-8273 no horário comercial. Nádia Maia – Presidente da Comissão de Licitação.



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Prefeitura Municipal de Juatuba
Publicação da Prefeitura de Juatuba - MG
Praça dos Três Poderes, S/n - Centro
CEP: 35675-000 - Fone: (31) 3535-8241

Prefeito Municipal: Pedro Firmino Magesty
Vice-prefeita: Valéria Aparecida dos Santos

Tiragem: 150 exemplares
mensal possível edições extras